

Factos relevantes ocorridos no 3.º Trimestre 2022

- **Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental:** Após apreciação das pronúncias submetidas pelos concorrentes em sede de audiência prévia, em julho de 2022, o júri do procedimento emitiu o segundo relatório final de análise e avaliação das propostas; em sequência, foi emitido o despacho de aprovação/adjudicação do direito à celebração do contrato (Despacho Conjunto da Ministra da Saúde e do Secretário de Estado do Tesouro, de 18.07.2022).
- **Nova parceria público-privada para a gestão e prestação de cuidados de saúde no Hospital de Cascais:** Na sequência da conclusão da fase pós-adjudicatória do procedimento concursal, foi outorgado, no final de setembro de 2022, o “Contrato de Gestão e Prestação de Cuidados de Saúde no Hospital de Cascais em Regime de Parceira Público-Privada”.
- **Resolução de Litígios:**
 - ❖ **Concessão Beira Interior:** Instauração de uma ação arbitral pela concessionária, na sequência da manifestação da sua intenção de retirar, do processo negocial em curso (lançado ao abrigo dos Despachos UTAP n.ºs 10080/2020, de 29 de setembro e 11225/2021, de 5 de novembro), o apuramento do pedido de REF relativo aos designados “descontos universais” ou “grandes descontos”;
 - ❖ **Concessão Oeste:** A concessionária da Concessão Oeste submeteu um pedido de REF com fundamento nos alegados impactos negativos associados à introdução de portagens na Concessão Costa de Prata e na Concessão da Beira Litoral/Beira Alta, requerendo ao Estado o pagamento de cerca de 73,2 milhões de euros (referente ao período 2014-2028, reportado a 2022).
 - ❖ **Hospital de Cascais:** Após a conclusão do procedimento de mediação (sem acordo entre as partes), a EGEst intentou uma ação arbitral tendo por objeto a apreciação do pedido de REF respeitante aos encargos com a reorganização dos cuidados de saúde no contexto da situação pandémica.
 - ❖ **Hospital de Vila Franca de Xira:** Na sequência da prolação do acórdão no âmbito da ação arbitral instaurada pela EGEst para dirimir o litígio sobre o pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C a partir de 2018 e dos medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar – no qual se condenou o Estado Português ao pagamento à EGEst de cerca de 217 mil euros relativamente aos medicamentos dispensados pela EGEst a beneficiários de subsistemas públicos –, a ARSLVT, em representação do Estado, intentou uma ação de anulação da decisão arbitral, junto do Tribunal Administrativo Central Sul (para além do recurso de revista interposto em junho de 2022, junto do Supremo Tribunal Administrativo). Além disso, a EGEst apresentou à ARSLVT um pedido de submissão à mediação do respetivo pedido de REF relacionado com a pandemia Covid-19 (com o valor peticionado de cerca de 19,6 milhões de euros).

Execução Financeira – Visão global

Os encargos líquidos suportados pelos parceiros públicos com as PPP ascenderam nos primeiros 9 meses de 2022 a 991,6M€, representando uma diminuição face ao homólogo de 159,0M€ (-14%).

Valores em milhares de euros

| Encargos líquidos | 2022 | Peso no Total | 2021 | Δ valor | Δ % | 2022P | % Execução |
|-------------------|----------------|---------------|------------------|------------------|-------------|------------------|------------|
| Rodoviário | 850 751 | 86% | 951 996 | (101 245) | -11% | 1 241 078 | 69% |
| Saúde | 125 201 | 13% | 181 763 | (56 562) | -31% | 147 815 | 85% |
| Ferrovial | 39 591 | 4% | 39 683 | (92) | 0% | 54 796 | 72% |
| Aeroportuário | - | 0% | - | - | n.a. | - | n.a. |
| Portuário | (22 737) | -2% | (21 713) | (1 024) | -5% | (30 625) | 74% |
| Oceanário | (1 246) | 0% | (1 166) | (80) | -7% | (1 900) | 66% |
| TOTAL | 991 560 | 100% | 1 150 563 | (159 004) | -14% | 1 411 163 | 70% |

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2022.

Notas:

(1) Os valores apresentados para o setor Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica.

(2) Os valores da coluna 2022P correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2022, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

(3) O valor dos encargos líquidos do setor Portuário sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 3.º trimestre de 2021.

As variações de maior relevo dos encargos líquidos nos primeiros 9 meses de 2022 face ao mesmo período de 2021 são as seguintes:

- **Rodoviário:** Decréscimo dos encargos líquidos em 101,3M€, decorrente do efeito conjunto entre o decréscimo dos encargos brutos de 85,3M€ e o aumento das receitas em 15,9M€. Relativamente aos encargos brutos, o decréscimo deve-se à diminuição dos pagamentos por disponibilidade (-124,2M€) compensado parcialmente pelo aumento dos pagamentos por serviço (+15,5M€) e de grandes reparações (+23,2,8M€). O valor das receitas deve-se ao aumento do tráfego médio diário.
- **Saúde:** Diminuição dos encargos com as EGEst (-56,6M€) explicado sobretudo pelo término dos contratos da EGEst Vila Franca de Xira e EGEst Loures.

Setor Rodoviário

Execução financeira

Os encargos líquidos do setor público com o **sector rodoviário**, nos primeiros 9 meses de 2022, ascenderam a cerca de 850,8M€, representando um decréscimo de 11% (-101,2M€) face ao período homólogo de 2021. Esta evolução é produto da combinação da redução dos encargos brutos (-85,3M€) e do incremento ao nível da receita de portagem (+15,9M€).

Valores em milhares de euros

| PPP Rodoviárias | AC 2022 | Peso relativo | AC 2021 | Δ valor | Δ % | 2022P | % Execução |
|---|------------------|---------------|------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| Encargos brutos | 1 092 917 | 100% | 1 178 215 | (85 298) | -7% | 1 500 282 | 73% |
| Pagamentos por Disponibilidade | 981 147 | 90% | 1 105 371 | (124 224) | -11% | 1 274 513 | 77% |
| Concessões | 595 569 | 54% | 579 428 | 16 140 | 3% | 771 767 | 77% |
| Subconcessões ⁽⁴⁾ | 385 579 | 35% | 525 943 | (140 364) | -27% | 502 745 | 77% |
| Custos com serviço de cobrança de portagem⁽¹⁾ | 28 060 | 3% | 28 037 | 24 | 0% | 43 607 | 64% |
| Pagamento por serviço⁽²⁾ | 54 740 | 5% | 39 203 | 15 537 | 40% | 67 345 | 81% |
| Compensações/REF's | (2 055) | 0% | (2 222) | 167 | 8% | 12 972 | -16% |
| Grandes Reparações | 31 024 | 3% | 7 825 | 23 199 | 296% | 101 845 | 30% |
| Receitas | 242 166 | 100% | 226 218 | 15 947 | 7% | 259 205 | 93% |
| Concessões | 212 103 | 88% | 201 412 | 10 690 | 5% | 225 800 | 94% |
| Subconcessões | 28 964 | 12% | 24 164 | 4 800 | 20% | 33 094 | 88% |
| Outros ⁽³⁾ | 1 099 | 0% | 642 | 457 | 71% | 310 | 354% |
| Encargos líquidos totais | 850 751 | n.a. | 951 996 | (101 245) | -11% | 1 241 078 | 69% |

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

- (1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
- (2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
- (3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytol).
- (4) O valor referente à decisão arbitral do Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.

O decréscimo dos **encargos brutos** é explicado, essencialmente, pelos seguintes acontecimentos:

- **Baixo Tejo:** Ocorrência de um pagamento de 88,8M€, no período homólogo, no âmbito de acordo alcançado e redução de pagamentos por disponibilidade, no valor de 23,1M€, decorrente da evolução contratualmente prevista;
- **Algarve Litoral:** Ocorrência de um pagamento de 36,9M€, em 2021, referente a um processo cautelar associado à ação arbitral principal de rescisão do contrato de subconcessão reformado;

Cujos efeitos foram parcialmente mitigados por:

- **Pagamentos por serviço:** Aumento nas componentes de adiamento e de reconciliação que são influenciadas pelo tráfego total do ano anterior (15,5M€). As subconcessões que tiveram um maior peso no aumento verificado foram Baixo Alentejo (5,3M€), Baixo Tejo (3,3M€), Transmontana (2,3M€) e Pinhal Interior (2,0M€);

(cont.)

- **Grandes reparações:** Aumento dos pagamentos efetuados em cerca de 23,2M€, essencialmente referentes às concessões da Beiras Litoral e Alta, Algarve e Norte Litoral (+26,6M€), no entanto este efeito foi compensado pela redução nas Concessões do Norte e Grande Porto (-5,2M€); e
- **Algarve Litoral:** Ocorrência de pagamentos no valor de 6,2M€, sem paralelo com o ano de 2021 (diferença de 4 prestações mensais).

Relativamente às receitas, o crescimento verificado nos primeiros 9 meses de 2022, face a igual período de 2021, decorre do aumento do tráfego médio diário, não obstante verificar-se em sentido inverso o impacto decorrente da aplicação do novo regime de descontos, em particular da Portaria n.º 138-D/2021, de 30 de junho (com efeitos a partir de 1 de julho de 2021).

Valores em milhares de euros

| Encargos líquidos | AC 2022 | Peso no Total | Taxa de cobertura ⁽²⁾ | AC 2021 | Δ valor | Δ % | 2022P | % Execução |
|--------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------------|----------------|------------------|-------------|------------------|-------------|
| Concessão Beira Litoral / Beira Alta | 98 017 | 12% | 23% | 78 230 | 19 788 | 25% | 141 769 | 69% |
| Concessão Norte | 90 056 | 11% | 41% | 97 145 | (7 089) | -7% | 125 773 | 72% |
| Concessão Interior Norte | 53 808 | 6% | 18% | 54 417 | (608) | -1% | 96 867 | 56% |
| Concessão Grande Porto | 55 380 | 7% | 27% | 51 021 | 4 359 | 9% | 91 953 | 60% |
| Concessão Beira Interior | 42 054 | 5% | n.a. | 40 804 | 1 249 | 3% | 63 846 | 66% |
| Concessão Norte Litoral | 37 743 | 4% | 34% | 34 220 | 3 522 | 10% | 59 794 | 63% |
| Concessão Costa de Prata | 26 118 | 3% | 47% | 23 217 | 2 901 | 12% | 55 408 | 47% |
| Concessão Grande Lisboa | 14 325 | 2% | 47% | 15 157 | (832) | -5% | 19 646 | 73% |
| Concessão Algarve | 28 569 | 3% | 49% | 22 894 | 5 675 | 25% | 36 151 | 79% |
| Concessão Douro Litoral | 5 617 | 1% | n.a. | 5 202 | 415 | 8% | 11 191 | 50% |
| Concessão Litoral Centro | 21 | 0% | n.a. | 46 | (25) | -54% | 8 690 | 0% |
| Concessão Oeste | 76 | 0% | n.a. | 50 | 26 | 52% | 168 | 45% |
| Concessão Brisa | (4 159) | 0% | n.a. | (3 208) | (951) | -30% | (4 072) | 102% |
| Concessão Travessia do Tejo | (8 135) | -1% | n.a. | (8 007) | (128) | -2% | (8 155) | 100% |
| Total Concessões | 439 489 | 52% | 33% | 411 188 | 28 301 | 7% | 699 028 | 63% |
| Subconcessão Litoral Oeste | 103 917 | 12% | 4% | 106 392 | (2 476) | -2% | 142 057 | 73% |
| Subconcessão Pinhal Interior | 94 648 | 11% | 12% | 95 684 | (1 036) | -1% | 132 509 | 71% |
| Subconcessão Douro Interior | 76 297 | 9% | n.a. | 73 237 | 3 061 | 4% | 104 082 | 73% |
| Subconcessão Transmontana | 45 239 | 5% | 5% | 43 178 | 2 060 | 5% | 60 869 | 74% |
| Subconcessão Baixo Tejo | 42 632 | 5% | 17% | 147 477 | (104 845) | -71% | 54 903 | 78% |
| Subconcessão Baixo Alentejo | 35 490 | 4% | n.a. | 31 205 | 4 285 | 14% | 46 310 | 77% |
| Subconcessão Algarve Litoral | 13 979 | 2% | n.a. | 44 229 | (30 250) | -68% | - | n.a. |
| Total Subconcessões | 412 202 | 48% | 7% | 541 403 | (129 201) | -24% | 540 730 | 76% |
| Outros⁽¹⁾ | (940) | 0% | n.a. | (595) | (346) | -58% | 1 320 | n.a. |
| TOTAL | 850 751 | 100% | 22% | 951 996 | -101 245 | -11% | 1 241 078 | 69% |

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Notas:

- (1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytol).
- (2) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Bruto.

Setor da Saúde

Execução financeira

Os encargos do setor público com as parcerias da **saúde** ascenderam a cerca de 125,2M€ nos primeiros 9 meses de 2022, representando um decréscimo de cerca de 56,6M€ (-31%) face aos encargos incorridos no período homólogo de 2021. Este decréscimo resulta essencialmente da diminuição dos encargos com as EG Estabelecimentos (EGEst).

Valores em milhares de euros

| PPP Saúde | AC 2022 | Peso no total | AC 2021 | Δ valor | Δ % | 2022P | % Execução |
|--|----------------|---------------|----------------|-----------------|-------------|----------------|------------|
| EGEst | 95 587 | 76% | 152 038 | (56 452) | -37% | 109 992 | 87% |
| Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾ | 55 983 | 45% | 141 393 | (85 411) | -60% | 71 486 | 78% |
| Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾ | 7 243 | 6% | 3 266 | 3 978 | 122% | 25 887 | 28% |
| Protocolos/outros ⁽³⁾ | 32 361 | 26% | 7 379 | 24 981 | 339% | 12 619 | 256% |
| EGEd | 29 614 | 24% | 29 725 | (110) | 0% | 37 823 | 78% |
| Pagamentos Contratuais ⁽¹⁾ | 26 050 | 21% | 26 023 | 27 | 0% | 34 087 | 76% |
| Pagamentos de Reconciliação ⁽²⁾ | 3 564 | 3% | 3 701 | (137) | -4% | 3 736 | 95% |
| Encargos Totais | 125 201 | 100% | 181 763 | (56 562) | -31% | 147 815 | 85% |

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Notas:

(1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.

(2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.

(3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido no Hospital de Cascais, (ii) valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e (iii) Outros.

Valores em milhares de euros

| PPP Saúde | AC 2022 | Peso no total | AC 2021 | Δ valor | Δ % | 2022P | % Execução |
|--|----------------|---------------|----------------|-----------------|-------------|----------------|-------------|
| Hospital de Cascais | 70 187 | 56% | 64 211 | 5 975 | 9% | 100 092 | 70% |
| EGEst | 63 084 | 50% | 57 039 | 6 046 | 11% | 91 003 | 69% |
| EGEd | 7 102 | 6% | 7 173 | (70) | -1% | 9 089 | 78% |
| Hospital de Braga | 14 700 | 12% | 5 762 | 8 938 | 155% | 7 129 | 206% |
| EGEst | 9 149 | 7% | 261 | 8 888 | 3407% | - | n.a. |
| EGEd | 5 551 | 4% | 5 501 | 50 | 1% | 7 129 | 78% |
| Hospital de Loures | 34 363 | 27% | 77 586 | (43 223) | -56% | 33 283 | 103% |
| EGEst | 23 135 | 18% | 66 667 | (43 533) | -65% | 18 989 | 122% |
| EGEd | 11 228 | 9% | 10 919 | 310 | 3% | 14 293 | 79% |
| Hospital de Vila Franca de Xira | 5 952 | 5% | 34 204 | (28 252) | -83% | 7 311 | 81% |
| EGEst | 219 | 0% | 28 072 | (27 853) | -99% | - | n.a. |
| EGEd | 5 732 | 5% | 6 132 | (400) | -7% | 7 311 | 78% |
| TOTAL | 125 201 | 100% | 181 763 | (56 562) | -31% | 147 815 | 85% |
| EGEst | 95 587 | 76% | 152 038 | (56 452) | -37% | 109 992 | 87% |
| EGEd | 29 614 | 24% | 29 725 | (110) | 0% | 37 823 | 78% |

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Relativamente às **EGEst**, as variações nos encargos devem-se:

- **Hospital de Cascais:** incremento justificado pelo aumento dos valores de pagamentos mensais contratualizado face ao ano anterior (+4,0M€) e pela ocorrência de um pagamento de acerto referente ao pagamento de reconciliação de 2020 (+2,0M€);
- **Hospital de Braga:** ocorrência do pagamento de reconciliação de 2019 (5M€), um pagamento de 1,6M€ à EGEst decorrente da decisão arbitral referente ao Tratamento Doentes Hepatite C e um pagamento de acerto relativo a tratamento de doentes estrangeiros (2,5M€);
- **Hospital de Loures:** redução dos encargos decorrente do término do contrato de gestão em janeiro de 2022 (-61,4M€), cujo efeito foi compensado parcialmente por um pagamento no decurso de decisão arbitral (janeiro de 2022) referente ao tratamento VIH/SIDA (+18,3 M€); e
- **Hospital Vila Franca de Xira:** término do respetivo contrato de gestão pelo que, a partir de junho de 2021, deixou de efetuar-se qualquer pagamento por conta mensal.

Sector Portuário

Execução financeira

As receitas nos primeiros 9 meses de 2022 das parcerias **portuárias** ascenderam a 22,7M€, valor superior ao montante do período homólogo em 5%. O aumento verificado resulta do incremento das receitas do Porto do Douro e Leixões (+4%) e Porto de Lisboa (+46%), efeito parcialmente compensado com o decréscimo do Porto de Sines (-10%).

Valores em milhares de euros

| PPP Portuárias | AC 2022 | Peso no total | AC 2021 | Δ valor | Δ % | 2022P | % Execução |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|-------------|---------------|------------|
| Porto de Douro e Leixões | 16 922 | 74% | 16 306 | 616 | 4% | 21 259 | 80% |
| Terminal de Contentores de Leixões | 14 619 | 64% | 14 157 | 462 | 3% | 18 582 | 79% |
| Terminal de Carga a Granel de Leixões | 2 303 | 10% | 2 149 | 154 | 7% | 2 677 | 86% |
| Porto de Sines | 3 355 | 15% | 3 720 | (364) | -10% | 6 533 | 51% |
| Terminal de Contentores de Sines XXI | 3 355 | 15% | 3 720 | (364) | -10% | 6 533 | 51% |
| Porto de Lisboa | 2 459 | 11% | 1 688 | 772 | 46% | 2 833 | 87% |
| Terminal de Contentores de Alcântara | 2 459 | 11% | 1 687 | 772 | 46% | 2 833 | 87% |
| TOTAL | 22 737 | 100% | 21 713 | 1 024 | 5% | 30 625 | 74% |

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2022P.

Nota: O valor das receitas reportado pelo Porto de Lisboa sofreu uma correção face ao valor reportado no Boletim do 3.º trimestre de 2021.

Oceanário

Execução financeira

Os pagamentos realizados pelo **Oceanário** ao parceiro público ascenderam a 1,2M€ nos primeiros 9 meses de 2022, valor que se encontra 7% acima do valor verificado no período homólogo, essencialmente pelo aumento da componente variável.

Valores em milhares de euros

| PPP Oceanário | AC 2022 | Peso no total | AC 2021 | Δ valor | Δ % | 2022P | % Execução |
|---------------------|--------------|---------------|--------------|-----------|-----------|--------------|------------|
| Remuneração mensal | 1 038 | 83% | 1 007 | 31 | 3% | 1 400 | 74% |
| Componente variável | 208 | 17% | 159 | 49 | 31% | 500 | 42% |
| TOTAL | 1 246 | 100% | 1 166 | 80 | 7% | 1 900 | 66% |

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF.

Nota: Esta versão flash deverá ser apreciada como complemento ao Boletim publicado no site da UTAP em www.utap.pt

Sector Ferroviário

Execução financeira

Os encargos líquidos do setor público com o setor **ferroviário** ascenderam nos primeiros 9 meses de 2022 a 39,6M€, valor em linha com igual período do ano anterior.

Valores em milhares de euros

| PPP Ferroviárias | AC 2022 | Peso no total | AC 2021 | Δ valor | Δ % | 2022P | % Execução |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------|-----------|---------------|------------|
| Subconcessão Metro do Porto | 33 873 | 86% | 32 156 | 1 716 | 5% | 45 707 | 74% |
| Concessão do MST | 5 722 | 14% | 7 527 | (1 804) | -24% | 9 089 | 63% |
| Concessão Eixo Norte/Sul | (4) | 0% | - | (4) | n.a. | - | n.a. |
| TOTAL | 39 591 | 100% | 39 683 | (92) | 0% | 54 796 | 72% |

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pelo Metro do Porto, S.A..

As variações nos encargos face ao período anterior são justificadas pelo:

- **Metro do Porto:** aumento devido ao incremento da componente variável (em consequência do aumento da produção quilométrica) e da componente de revisão de preços (decorrente do aumento da inflação);
- **MST:** decréscimo decorrente da ocorrência de pagamentos de compensação por insuficiência de tráfego referentes a três trimestres [sendo que, no período homólogo anterior, foram efetuados pagamentos de compensação referentes a quatro trimestres (um dos pagamentos devia ter ocorrido no ano anterior)]; e

Execução financeira

O regime de partilha de receitas da concessionária com o concedente apenas tem início em 2023. Neste contexto, ainda não foram registados quaisquer fluxos financeiros entre o parceiro privado e o parceiro público no âmbito dos contratos de concessão da ANA.